



**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 57/2025/GP, de 11 de Fevereiro de 2025.

*“Designa a servidora **MARLEIDE ROCHA MOURA** para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) de Santana do Piauí-PI”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a Sra. **MARLEIDE ROCHA MOURA**, brasileira, CPF nº 036.309.033-98, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo a Responsável supracitada servidora do quadro efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de Santana do Piauí-PI.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 11 de Fevereiro de 2025.


ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO